



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO LOGÍSTICO  
CHEFIA DE SUPRIMENTO

## BOLETIM TÉCNICO

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CALÇA DE COMBATE CAMUFLADA TIPO II

3<sup>a</sup> Edição  
2023

2020  
PT



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO LOGÍSTICO  
CHEFIA DE SUPRIMENTO**

## **BOLETIM TÉCNICO**

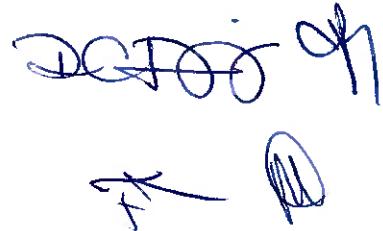
### **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CALÇA DE COMBATE CAMUFLADA TIPO II**

**3<sup>a</sup> Edição  
2023**

*[Handwritten signatures and initials]*

## ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1 Finalidade.....	03
2 Objetivos.....	03
3 Legislação.....	03
4 Amostragem.....	03
5 Características Gerais.....	03
6 Desenhos Técnicos.....	06
7 Características Específicas.....	13
8 Dimensões.....	17
9 Identificação.....	20
10 Avaliação de Conformidade para Recebimento do Material.....	21
11 Disposições Finais.....	21
12 Responsáveis Técnicos.....	22
13 Ato de Aprovação.....	23


  
 DEPOIS DE  
 JK

## 1. FINALIDADE

Este Boletim Técnico (BT) tem por finalidade estabelecer as condições mínimas exigíveis para a padronização e recebimento da Calça de Combate Camuflada Tipo II.

## 2. OBJETIVOS

- 2.1 Especificar e padronizar os materiais adquiridos pela Chefia de Suprimento (Ch Sup) destinados à cadeia de suprimento;
- 2.2 Garantir os padrões mínimos de qualidade aceitável para o material;
- 2.3 Estabelecer os requisitos técnicos mínimos para aceitação do material; e
- 2.4 Definir a metodologia para avaliação da conformidade do material.

## 3. LEGISLAÇÃO

3.1 Na aplicação deste documento é necessário consultar a relação de normas abaixo, que serão utilizadas na confecção e avaliação do produto. **Serão aceitas normas equivalentes ou versões atualizadas desde que compatíveis com as que se seguem.**

3.1.1 AATCC 20: *Fibers in Textiles: Identification.*

3.1.2 AATCC 20A: *Analysis of Textiles: Quantitative.*

3.1.3 ABNT NBR 12071: Artigos confeccionados para vestuário – Determinação das dimensões.

3.1.4 ABNT NBR 13216 – Materiais têxteis – Determinação do título de fios em amostras de comprimento reduzido.

3.1.5 ABNT NBR NM ISO 3758 – Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos.

3.1.6 ASTM D 1059: *Standard Test Method for Yarn Number Based in Short-length Specimens.*

3.1.7 Portaria nº 118, do INMETRO, de 11 de março de 2021 - Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de Produtos Têxteis.

## 4. AMOSTRAGEM

A amostragem deve obedecer às condições previstas no instrumento convocatório.

## 5. CARACTERÍSTICAS GERAIS

5.1 A Calça de Combate Camuflada Tipo II é confeccionada em tecido camuflado, conforme especificação do tecido camuflado em vigor determinado no instrumento convocatório, e confeccionada conforme instruções de montagem e costuras detalhadas no item 7.4 (ver figuras de 1 a 17);

## Dianteiro e Traseiro

5.2 Calça levemente folgada, com projeto para alto desempenho militar, com bolsos dianteiros tipo faca, bolsos laterais, bolsos auxiliares de perna e bolsos traseiros, além de reforço nos joelhos e traseiro (ver figuras 2 e 3);

5.3 Traseiros com dois bolsos embutidos de um vivo cada, medindo 1,0 cm (I9) de largura, recobertos por portinhola do tipo escamoteada, fechada por dois botões de massa com 15 mm de diâmetro e quatro furos, na cor verde oliva, pregados a 3,0 cm (I10) abaixo da borda superior da vista do bolso (ver figuras 5 e 6);

5.4 Portinholas prontas com 14,0 cm (I5) de largura e 6,0 cm (I4) de altura, centralizadas em relação às pences traseiras e a 8,5 cm (I6) abaixo da borda superior do cós (ver figuras 5 e 6);

5.5 Forros dos bolsos traseiros no mesmo tecido da calça, prontos com 25,0 cm (I17) de comprimento, 16,5 cm (I15) de largura na parte superior e 18,0 cm (I16) de largura na parte inferior de cantos arredondados (ver figura 9);

5.6 Traseiros com pences e com reforços sobrepostos, no formato de meia lua no mesmo tecido da calça, comprimento nas entrepernas com 14,0 cm (I12) pronto (ver figuras 5 e 7);

## Bolso lateral do quadril tipo faca

5.7 Calça com bolsos laterais do tipo faca, com abertura variável L1 na cintura e 22,0 cm (I3) de altura na lateral. Com bainha de borda (ver figura 4);

5.8 Bainhas dos bolsos faca com moscas de segurança medindo 1,5 cm de comprimento, posicionadas nas bordas superiores próximos a linha de costura do cós e nas bordas inferiores junto às costuras de fechamento das laterais (ver figura 4);

5.9 Forros dos bolsos no próprio tecido da calça, com comprimento medindo 34,0 cm (I13) e largura variável L2 e altura lateral variável L3. Forros fechados por overloque 5 fios nas laterais e fundos (ver figura 8);

## Cós

5.10 Cós anatômico medindo 4,0 cm (I1) de largura com fechamento por botão de massa com 15 mm de diâmetro e quatro furos, na cor verde oliva e posicionado de forma centralizada e na direção da cremalheira do zíper (ver figuras 3, 10, 11 e 17);

5.11 Cós com sete passadores, onde dois são aplicados sobre os dianteiros, dois sobre as laterais e três sobre os traseiros, sendo um centralizado na costura do gancho traseiro. Passadores medindo 6,0 cm ( $\pm 0,2$  cm) de comprimento por 1,5 cm ( $\pm 0,2$  cm) de largura fixados ao cós por costura de retrocesso e reforço de mosqueados nas bordas superiores e inferiores (ver figuras 3, 4, 5 e 12);

## Braguilha

5.12 Braguilha e pertingal montados no mesmo tecido da calça. Braguilha medindo 3,5 cm (I19) de largura e fechado por zíper. Pertingal com 2,0 cm (I18) de largura (ver figuras 10 e

11);

### **Reforço do joelho**

5.13 Reforços na altura do joelho, no mesmo tecido da calça, se estendendo a toda largura da perna, com pespontos duplos e com 25,0 cm (I22) de altura, pregado 30,0 cm (I21) abaixo do topo do bolso lateral (ver figuras 12 e 14);

### **Bolsos Cargo (lateral da perna da calça)**

5.14 Laterais da calça com dois bolsos do tipo cargo semi fole, com o fole medindo 6,0 cm (I41) de largura, apenas na direção do traseiro. O fundo e dianteiro dos bolsos fixados por costura reta dupla e chapada (ver figura 13);

5.15 Bolsos com formato inclinado, decrescente do traseiro para o dianteiro, recobertos por portinholas escamoteadas, costuradas acompanhando a inclinação dos bolsos e fechadas por dois botões de massa, além de um reserva, com 15 mm de diâmetro e quatro furos, na cor verde oliva, pregados na direção da bainha do bolso a uma distância de 3,5 cm (I42). Botão reserva posicionado no centro do fole e centralizado na costura da bainha (ver figura 13);

5.16 Bolsos cargo com duas pregas no sentido do comprimento, dividindo o bolso em três partes com 2,5 cm de profundidade (total de 5,0 cm  $\pm$  0,5 cm). Bolso pronto com 24,0 cm (I29) de altura na parte frontal e 26,0 cm (I30) de altura na parte posterior. Portinholas prontas com 26,0 cm (I27) de largura e 10,0 cm de altura (I28) (ver figura 13);

5.17 Moscas de segurança de 1,5 cm de comprimento aplicadas nas bordas superiores e inferiores de pregamento dos bolsos e nas bordas superiores das portinholas (ver figura 13);

### **Bolsos auxiliares (laterais da perna da calça)**

5.18 Laterais inferiores das pernas com bolso auxiliar do tipo semi fole (cada lado), sendo as bordas das costuras traseiras e fundo com fole medindo 7,0 cm (I48) de largura e a costura frontal chapada. Bolso fixado por costura reta dupla e chapada (ver figura 15);

5.19 Bolsos recobertos por portinhola fechada por um botão de massa com 15 mm de diâmetro e quatro furos, na cor verde oliva, pregado na direção da bainha do bolso a uma distância de 2,0 cm (I44) (ver figura 15);

5.20 Bolsos posicionados centralizados na lateral sobre os reforços dos joelhos (ver figuras 12, 14 e 15);

### **Bainha da calça**

5.21 Bainha da perna medindo 2,5 cm (I2) de altura. Com aleta de ajuste na parte frontal, saindo das costuras laterais, abotoadas por fecho de contato (ver figuras 3, 12, 14 e 16).

Handwritten signatures and initials in blue ink, likely indicating approval or review. The signatures include 'DEGIO' and 'M'.

## 6. DESENHOS TÉCNICOS

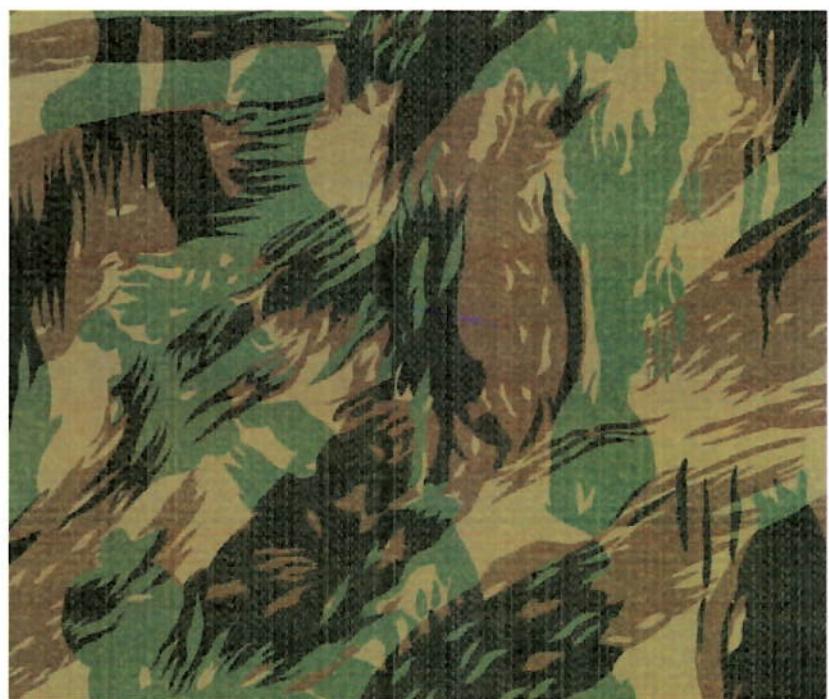


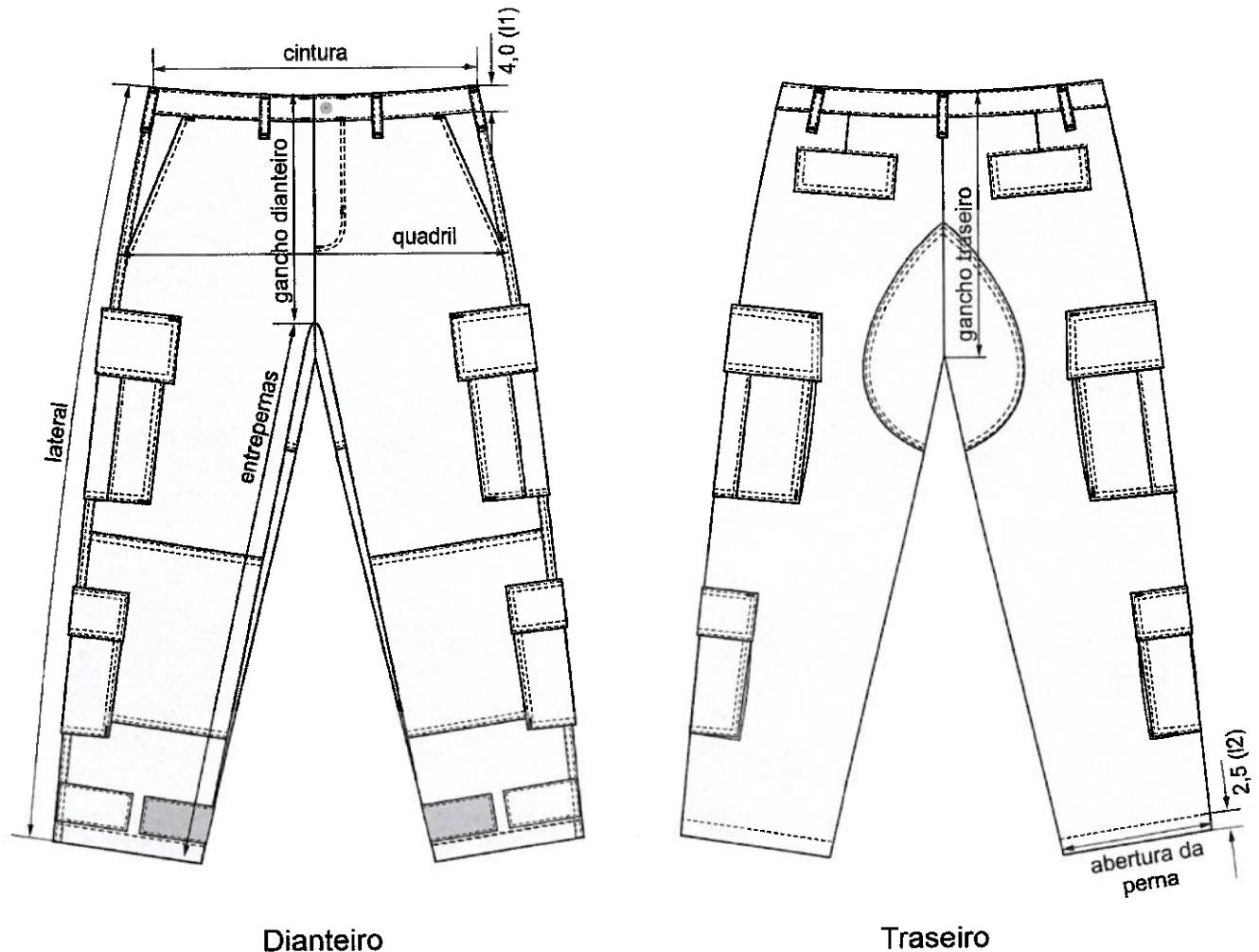
Figura 1 – Rapport do Padrão Camuflado escala 1:2

NOTA: As imagens das cores do Rapport são meramente ilustrativas. As mesmas devem se comparadas através das especificações do tecido camuflado e suas coordenadas colorimétricas.



Figura 2 - Vista da Calça de Combate Camuflada

*DCG/000 01  
F/*



Danteiro

Traseiro

Figura 3 – Vista do danteiro e traseiro

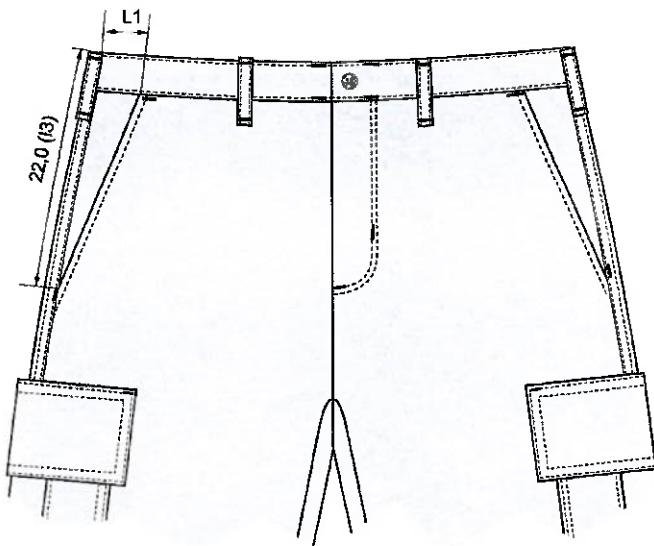


Figura 4 - Detalhes do danteiro

Medidas em cm

*DGTO* *SP*  
*FT* *EL*

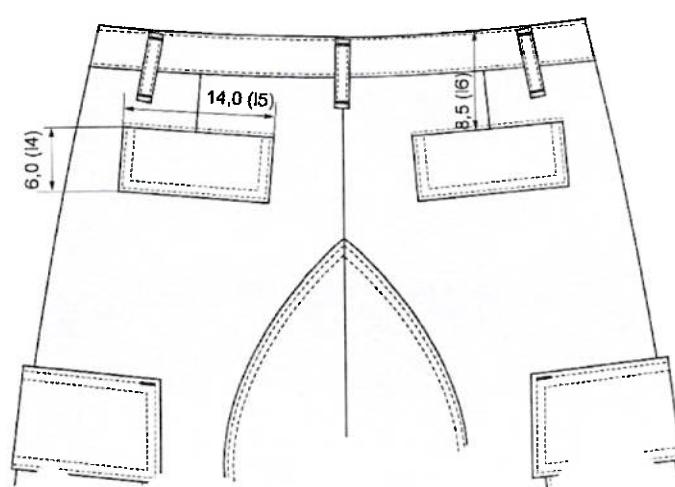


Figura 5 - Detalhes do traseiro

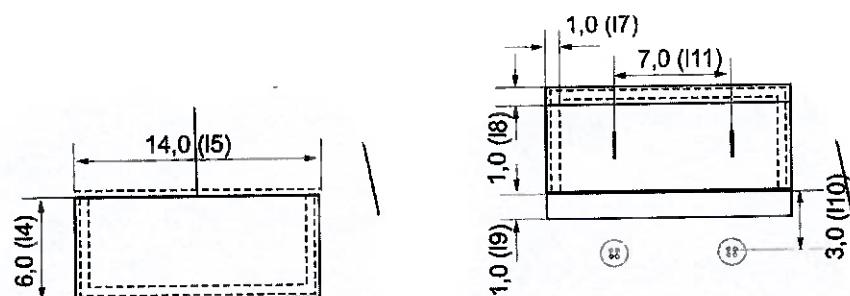


Figura 6 - Detalhes dos bolsos traseiros

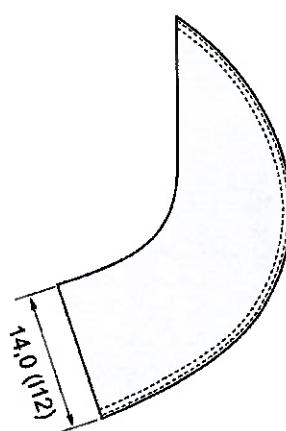


Figura 7 - Detalhes do taco de reforço traseiro

Medidas em cm

*DCD/SP*  
*1* *2*

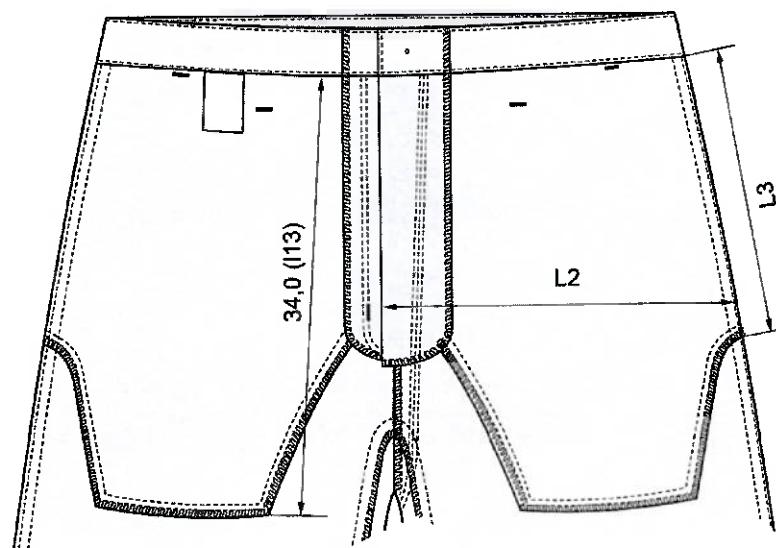


Figura 8 - Detalhes internos do dianteiro

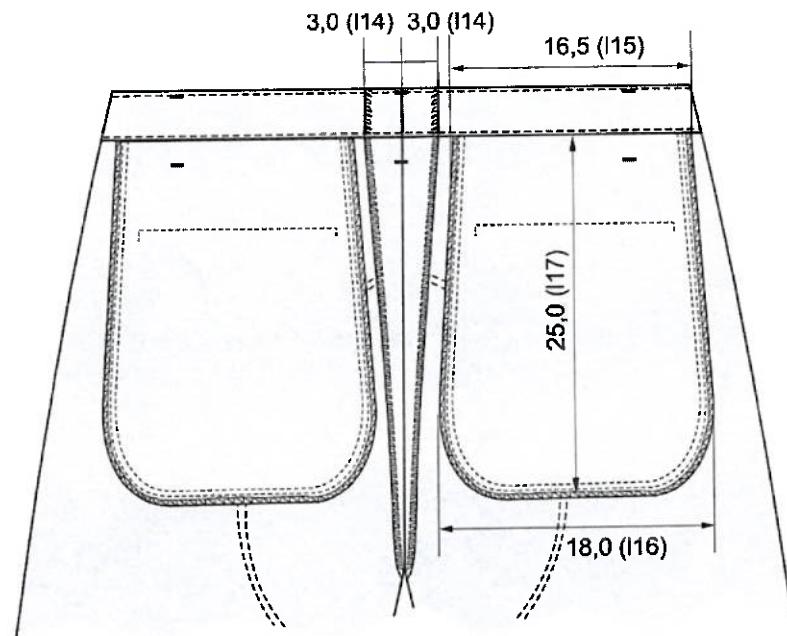


Figura 9 - Detalhes internos do traseiro

Medidas em cm

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D.G.D.O.', 'J.P.', and 'T.A.']*

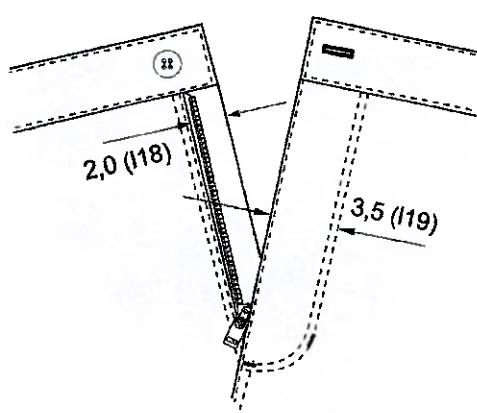


Figura 10 - Detalhes da braguilha aberta

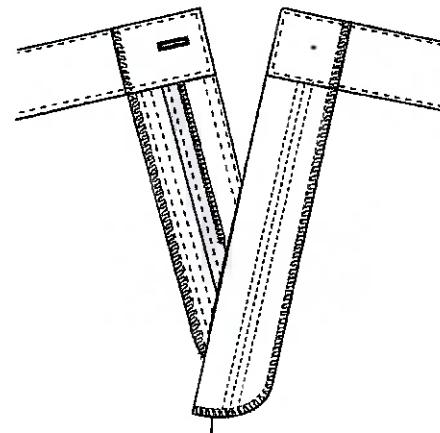


Figura 11 – Detalhes internos da braguilha

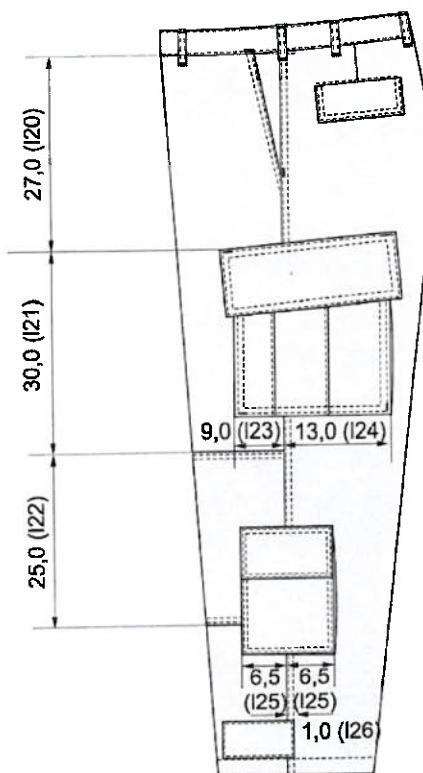


Figura 12 - Detalhes da lateral

Medidas em cm

DOC TO J  
F.J  
M

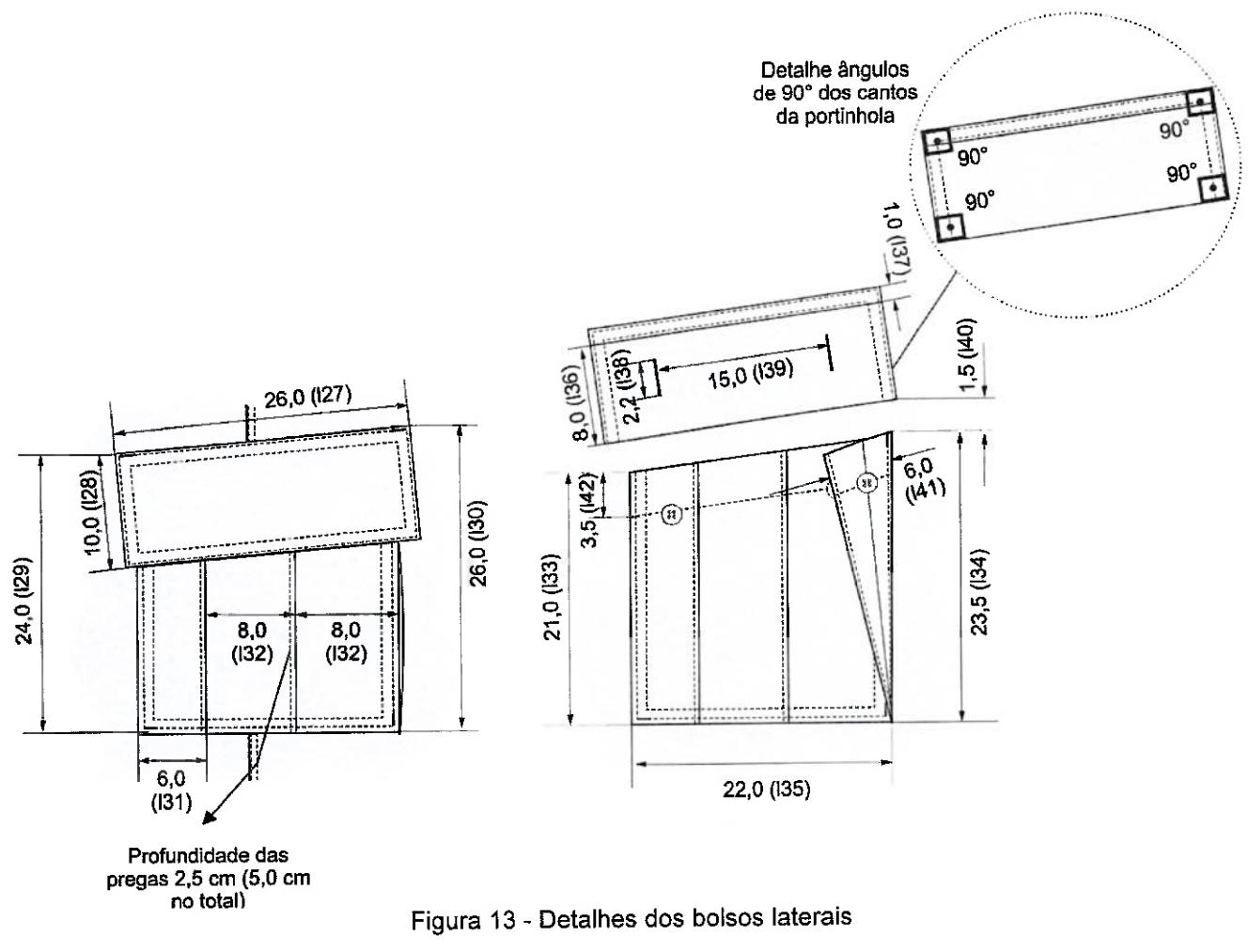
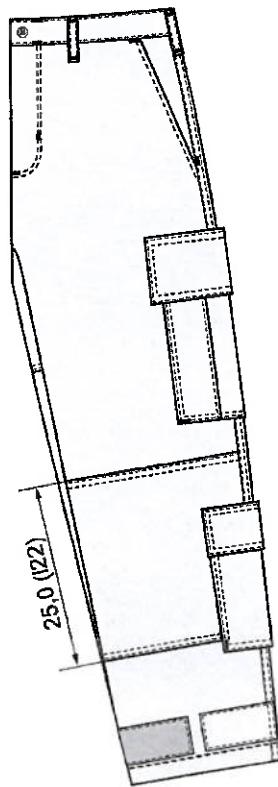


Figura 13 - Detalhes dos bolsos laterais

Figura 14 - Detalhes do reforço dos joelhos  
Medidas em cm

*D.C.D. 10/09/2018*

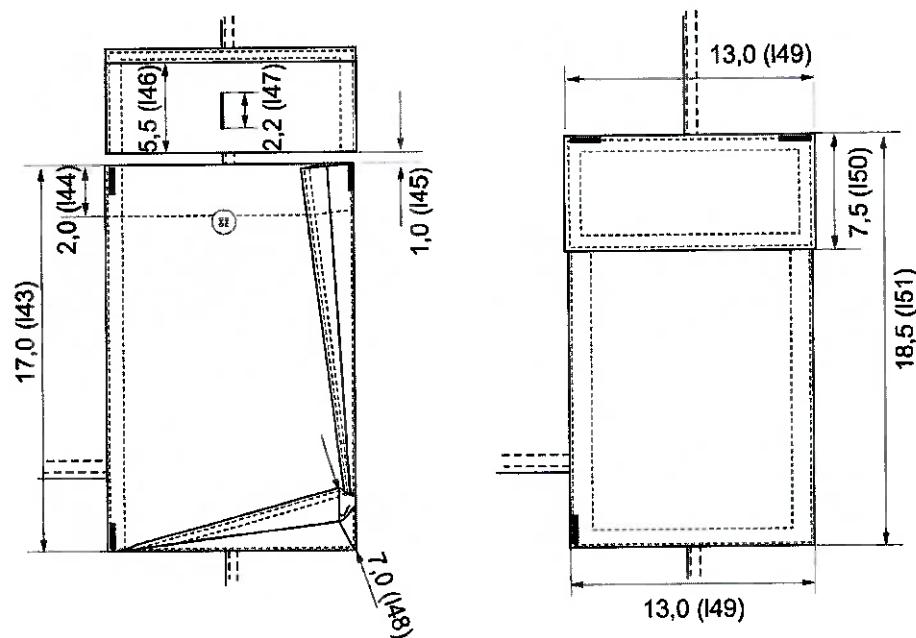


Figura 15 - Detalhes dos bolsos auxiliares laterais posicionados abaixo do joelho

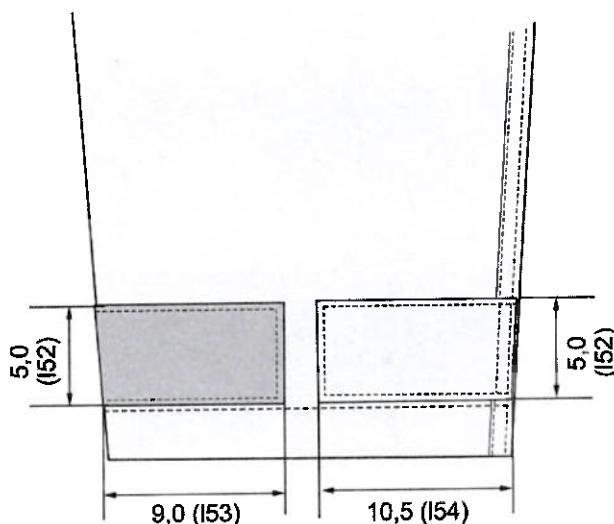


Figura 16 - Detalhes do fecho de contato e aleta da perna dianteira

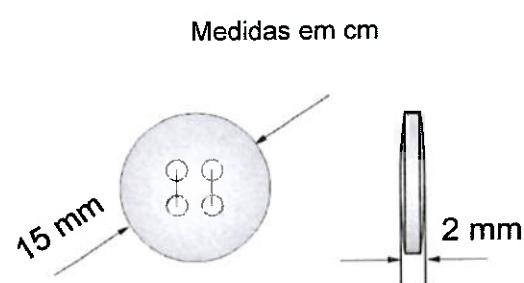


Figura 17 - Detalhes dos bolsos auxiliares laterais posicionados abaixo do joelho

Medidas em mm

*DETALHE 17*

## 7. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

### 7.1 Matéria Prima e Requisitos de Produto

#### 7.1.1 Tecido camuflado

A Calça de Combate Camuflada Tipo II é confeccionada em tecido, conforme especificação do tecido camuflado em vigor determinado no instrumento convocatório.

### 7.2 Colorimetria

#### 7.2.1 Cor Padrão do tecido camuflado

A cor padrão do tecido, conforme especificação do tecido camuflado em vigor determinado no instrumento convocatório.

### 7.3 Aviamentos

Tabela 1 – Botão

Características	Especificação
Botão 100% poliéster	<p>O botão de massa com 4 (quatro) furos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diâmetro: 15 mm ± 2 mm.</li> <li>- Altura: 2 mm a 4 mm.</li> <li>- Cor: Verde-oliva.</li> </ul> <p><b>Aplicação:</b> Fechamento bolsos e cós.</p>

Tabela 2 – Zíper

Características	Especificação
Zíper sintético	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cadarço: 100% poliéster.</li> <li>- Cremalheira, Caixa e Pino: Polyacetal.</li> <li>- Cursor: Material Zamac: 1% Cobre / 95% Zinco/ 4% Alumínio.</li> <li>- Terminais Superiores e Inferiores: Alpaca: 65% Cobre/ 12% Níquel/ 23% Zinco.</li> <li>- Largura Total do zíper: 30,5 mm / 31,5 mm (aproximado) – tolerância mínima.</li> <li>- Largura da Cremalheira: 5,60 mm / 5,75 mm – tolerância mínima.</li> <li>- Espessura da Cremalheira: 2,90 mm / 2,95 mm – tolerância mínima.</li> <li>- Cor: Verde-oliva.</li> </ul> <p><b>Aplicação:</b> Braguilha.</p> <p><b>Resistências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Força lateral: 40,0 Kgf - tolerância: mínima.</li> <li>- Puxador travado: 5,0 Kgf - tolerância: mínima.</li> <li>- Remoção do dente: 5,0 Kgf - tolerância: mínima.</li> <li>- Força para abrir: 0,45 Kgf - tolerância: máxima.</li> <li>- Força para fechar: 0,45 Kgf - tolerância: máxima.</li> </ul>

**Nota:** O zíper deve estar completo, limpo e isento de qualquer defeito que comprometa a sua funcionalidade.

Tabela 3 – Fecho de contato

Características	Especificação
Fecho de contato fêmea (lado macio) de Nylon	<p>- <b>Dimensões:</b> 5,0 cm (152) de largura.  - <b>Cor:</b> Verde-oliva.</p> <p><b>Aplicação:</b> Para aleta de ajuste da abertura da perna.</p>
Fecho de contato macho (lado áspero) de Nylon	<p>- <b>Dimensões:</b> 5,0 cm (152) de largura.  - <b>Cor:</b> Verde-oliva.</p> <p><b>Aplicação:</b> Para aleta de ajuste da abertura da perna.</p>

Tabela 4 – Linha de costura

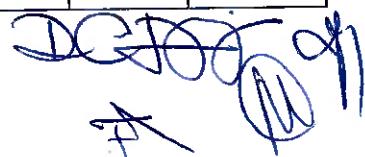
Características	Norma	Especificação	Tolerância
<b>Composição</b>	AATCC 20 e AATCC 20A	<p><b>Linha:</b> 100% poliéster – almada com filamentos contínuos</p> <p><b>Fio:</b> 100% poliéster – almada com filamentos contínuos texturizados</p>	----
<b>Etiqueta/Título TEX</b>	ASTM D 1059 ou NBR 13216	<p><b>Linha:</b> Etiqueta 80/ Tex 40 (aproximado) – fechamento peça e pregamento dos botões.</p> <p><b>Linha:</b> Etiqueta 120/ Tex 27 (aproximado) – para caseados e mosqueados.</p> <p><b>Fio:</b> Etiqueta 180/ Tex 18 (aproximado).</p>	± 10% Tex
<b>Cor</b>	Inspeção Visual	Verde-oliva	----

Nota: A linha não deverá apresentar metamerismo.

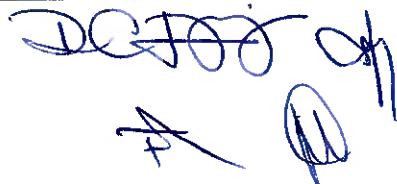
## 7.4 Sequência de Montagem

Tabela 5 – Costuras

Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Bitola (cm)	Pontos/cm
Unir pertingal	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
Chular limpeza da braguilha e pertingal	Overloque 3 linhas	Agulha Loopers	Tex 40 Tex 18	0,4	4,0 ± 0,5
Fechar bainha na limpeza da braguilha	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,4	4,0 ± 0,5
Pespontar abertura do bolso faca	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
Fechar e pespontar forro do bolso faca	Overloque 5 linhas	Agulha Loopers	Tex 40 Tex 18	1,0	4,0 ± 0,5
Fixar bolso faca na lateral, cintura, parte superior e braguilha	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2/1,5	4,0 ± 0,5
Preparar a limpeza da braguilha e fazer pesponto interno	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0/0,2	4,0 ± 0,5
Fechar gancho frente	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5



Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Bitola (cm)	Pontos/cm
Pregar zíper na limpeza da braguilha inserindo pertingal	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0/0,2	4,0 ± 0,5
Pespontar braguilha	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,6/3,0	4,0 ± 0,5
Fechar portinholas dos bolsos traseiros e laterais (superiores e inferiores)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
Casear as portinholas	Máquina de Casear 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 27	-----	-----
Pespontar portinholas dos bolsos traseiros e da lateral das pernas superiores e inferiores	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
Pespontar pregas do centro dos bolsos laterais (superiores)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
Fazer bainha dos bolsos fole das laterais das pernas (superiores e inferiores)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	3,5	4,0 ± 0,5
Pespontar fole dos bolsos laterais (superiores)	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
Fazer fole dos bolsos laterais (inferiores)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,5	4,0 ± 0,5
Pespontar fole dos bolsos laterais (inferiores)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
Fazer pences no traseiro da calça	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
Fazer bolso embutido com vista inserindo a portinhola	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,5	4,0 ± 0,5
Pespontar vista do bolso embutido (traseiro)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,2/0,2	4,0 ± 0,5
Fechar forro do bolso embutido	Overloque 5 linhas	Agulha Loopers	Tex 40 Tex 18	1,0	4,0 ± 0,5
Pespontar abertura do bolso embutido com portinhola	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
Fixar forro do bolso na cintura	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,4	4,0 ± 0,5
Aplicar reforço do gancho traseiro	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
Fixar reforço no gancho e entreperna	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
Pregar reforço do joelho (joelheira)	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
Fechar laterais	Overloque 5 linhas	Agulha Loopers	Tex 40 Tex 18	1,0	4,0 ± 0,5
Pespontar laterais	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
Pregar bolsos fole com portinholas na lateral superior (perna)	Ponto fixo 2 agulhas	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
Pregar bolsos fole com portinholas na lateral inferior (perna)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2/0,6	4,0 ± 0,5



Operações de costura	Máquinas	Componentes	Linha de costura	Bitola (cm)	Pontos/cm
Chular entrepernas frente e costas	Overloque 3 linhas	Agulha Loopers	Tex 40 Tex 18	0,4	4,0 ± 0,5
Fregar entrepernas com sobra de tecido na parte superior	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0/1,5	4,0 ± 0,5
Pregar cós	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
Fregar ponta do cós com sobra do lado esquerdo	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
Pespontar cós e fixar ponta do cós no lado esquerdo	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2/0,6	4,0 ± 0,5
Chular gancho traseiro até o cós	Overloque 3 linhas	Agulha Loopers	Tex 40 Tex 18	0,4	4,0 ± 0,5
Fregar gancho traseiro até o cós	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0/3,0	4,0 ± 0,5
Pespontar cós	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
Fregar passantes do cós e pespontar	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0/0,5	4,0 ± 0,5
Pregar passantes no cós	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,2	4,0 ± 0,5
Fazer aleta da barra	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	1,0	4,0 ± 0,5
Pespontar aleta da barra inserindo recorte de fecho de contato macho	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
Fazer bainha na barra	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	2,0	4,0 ± 0,5
Preguar aleta na costura da lateral (barra)	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	0,6	4,0 ± 0,5
Mosquear: braguilha, bolsos facas na parte superior e inferior, canto dos bolsos embutidos, passantes, cós frente, portinholas, canto dos bolsos fole inferior e superior da lateral e aleta da barra.	Ponto fixo 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 20	-----	-----
Pregar botões nos bolsos	Máquina de botão 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 40	-----	-----
Casear o cós	Máquina de Casear 1 agulha	Agulha e bobina	Tex 20	-----	-----

**Nota:**

Os botões devem ser pregados em máquina de pregar botões, passando 02 (duas) vezes na máquina com no mínimo 5 (cinco) voltas cada passada, ou pregados à mão, passando no mínimo 10 (dez) voltas cada passada.

## 8. DIMENSÕES

Tabela 6 – Medidas Básicas

TABELA	TOLERÂNCIAS		Tamanhos (medidas em cm)					
	Medidas Básicas	+	-	PP	P	M	G	GG
Cintura	1,3	1,3		35,0	39,0	43,0	47,0	49,0
Quadril	1,7	1,7		49,0	53,0	58,0	62,0	66,0

TABELA	TOLERÂNCIAS		Tamanhos (medidas em cm)				
Gancho dianteiro	0,8	0,8	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0
Gancho traseiro	1,2	1,2	38,0	40,0	41,0	42,0	43,0
Lateral	3,2	3,2	102,0	105,0	107,0	108,0	109,0
Abertura da perna	0,7	0,7	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0
Entrepernas	2,4	2,4	80,0	80,0	82,0	82,0	83,0

1) Deve-se utilizar como base a ABNT NBR 12071 para aferição das medidas.  
 2) Nas medidas **BÁSICAS** do produto acabado, constantes na tabela 6, caso estas medidas não estejam conformes com os valores ou suas tolerâncias, o **MATERIAL SERÁ CONSIDERADO NÃO ADEQUADO AO USO.**

Tabela 7 – Medidas Comuns

TABELA	TOLERÂNCIAS		Tamanhos (medidas em cm)				
Medidas Comuns	+	-	PP	P	M	G	GG
L1 (abertura bolso)	0,5	0,5	3,0	3,0	4,0	4,0	4,0
L2 (largura forro bolso)	0,9	0,9	28,0	29,0	30,0	32,0	34,0
L3 (lateral forro bolso)	0,6	0,6	20,0	22,0	22,0	22,0	22,0

- 1) Deve-se utilizar como base a ABNT NBR 12071 para aferição das medidas.  
 2) Nas medidas **COMUNS** do produto acabado, constantes na tabela 7, a peça deverá apresentar a devida harmonia, que não comprometa visualmente a simetria do produto e não deverá apresentar resultados distorcidos em relação às especificações, ao serem avaliadas técnica e visualmente.  
 3) O laboratório responsável para realizar a conferência metrológica, deverá executar a medição de **TODAS AS MEDIDAS** da tabela 7 e as mesmas deverão constar no relatório de ensaio emitido.  
 4) Caso estas medidas não estejam conformes com os valores ou suas tolerâncias, **PARA QUE O MATERIAL SEJA CONSIDERADO ADEQUADO AO USO**, os fornecedores confeccionistas deverão apresentar uma declaração emitida por laboratório acreditado pelo INMETRO, com notório saber na área têxtil, declarando para os devidos fins que **AS NÃO CONFORMIDADES NÃO COMPROMETEM A HARMONIA E A VESTIBILIDADE DA PEÇA E NÃO PREJUDICAM O DESEMPENHO OU VIDA ÚTIL DO PRODUTO.**

Tabela 8 – Medidas Não Críticas

TABELA	TOLERÂNCIAS		Tamanhos (medidas em cm)				
Medidas Não Críticas	+	-	PP	P	M	G	GG
I1 (altura cós)	0,5	0,5	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0
I2 (largura bainha)	0,5	0,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
I3 (altura bolso faca)	0,7	0,7	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0
I4 (altura portinhola)	0,5	0,5	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
I5 (largura portinhola)	0,5	0,5	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0
I6 (altura bolso traseiro)	0,5	0,5	8,5	8,5	8,5	8,5	8,5
I7 (distância costura lateral portinhola)	0,5	0,5	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
I8 (distância vista escamoteada)	0,5	0,5	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
I9 (largura vivo bolso)	0,5	0,5	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
I10 (distância botão bolso traseiro)	0,5	0,5	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
I11 (distância casas portinhola)	0,5	0,5	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0
I12 (comprimento reforço traseiro)	0,5	0,5	14,0	14,0	14,0	14,0	14,0
I13 (comprimento total forro bolso)	1,0	1,0	34,0	34,0	34,0	34,0	34,0
I14 (largura costura traseiro)	0,5	0,5	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
I15 (largura superior forro bolso)	0,5	0,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
I16 (largura inferior forro bolso)	0,5	0,5	18,0	18,0	18,0	18,0	18,0
I17 (comprimento forro bolso)	0,8	0,8	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0

<b>TABELA</b>	<b>TOLERÂNCIAS</b>		<b>Tamanhos (medidas em cm)</b>				
	<b>+</b>	<b>-</b>	<b>PP</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
<b>Medidas Não Críticas</b>							
I18 (largura pertingal)	0,5	0,5	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
I19 (largura braguilha)	0,5	0,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
I20 (altura bolso lateral)	0,8	0,8	27,0	27,0	27,0	27,0	27,0
I21 (altura reforço joelho)	0,9	0,9	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0
I22 (comprimento reforço joelho)	0,8	0,8	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0
I23 (distância bolso lateral à costura - frontal)	0,5	0,5	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0
I24 (distância bolso lateral à costura - posterior)	0,5	0,5	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0
I25 (distância bolso perna à costura)	0,5	0,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5
I26 (largura costura lateral)	0,5	0,5	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
I27 (largura portinhola)	0,8	0,8	26,0	26,0	26,0	26,0	26,0
I28 (altura portinhola)	0,5	0,5	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
I29 (altura bolso lateral total - dianteiro ou frontal)	0,7	0,7	24,0	24,0	24,0	24,0	24,0
I30 (altura bolso lateral total - traseiro ou posterior)	0,8	0,8	26,0	26,0	26,0	26,0	26,0
I31 (largura primeira prega)	0,5	0,5	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
I32 (largura pregas)	0,5	0,5	8,0	2,0	2,0	2,0	2,0
I33 (altura bolso lateral - dianteiro)	0,6	0,6	21,0	21,0	21,0	21,0	21,0
I34 (altura bolso lateral - traseiro)	0,7	0,7	23,5	23,5	23,5	23,5	23,5
I35 (largura bolso lateral)	0,7	0,7	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0
I36 (altura portinhola escamoteada)	0,5	0,5	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
I37 (distância borda portinhola escamoteada)	0,5	0,5	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
I38 (altura caseado)	0,5	0,5	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2
I39 (distância caseados)	0,5	0,5	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
I40 (distância portinhola ao bolso)	0,5	0,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
I41 (largura fole)	0,5	0,5	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
I42 (largura bainha)	0,5	0,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
I43 (altura bolso perna)	0,5	0,5	17,0	17,0	17,0	17,0	17,0
I44 (largura bainha)	0,5	0,5	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
I45 (distância portinhola ao bolso)	0,5	0,5	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
I46 (altura portinhola escamoteada)	0,5	0,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
I47 (altura caseado)	0,5	0,5	2,2	2,2	2,2	2,2	2,2
I48 (largura fole)	0,5	0,5	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0
I49 (largura bolso e portinhola)	0,5	0,5	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0
I50 (altura portinhola)	0,5	0,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
I51 (altura bolso perna total)	0,6	0,6	18,5	18,5	18,5	18,5	18,5
I52 (largura aleta e fecho de contato)	0,5	0,5	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
I53 (comprimento fecho de contato)	0,5	0,5	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0
I54 (comprimento aleta)	0,5	0,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5

1) Deve-se utilizar como base a ABNT NBR 12071 para aferição das medidas.

2) Nas medidas **NÃO CRÍTICAS** do produto acabado, constantes na tabela 8, a peça deverá apresentar a devida harmonia, que não comprometa visualmente a simetria do produto e não deverá apresentar resultados distorcidos em relação às especificações, ao serem avaliadas técnica e visualmente.

<b>TABELA</b>	<b>TOLERÂNCIAS</b>		<b>Tamanhos (medidas em cm)</b>					
	<b>Medidas Não Críticas</b>	<b>+</b>	<b>-</b>	<b>PP</b>	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>
3) O laboratório responsável para realizar a conferência metrológica, deverá executar a medição de <b>32 MEDIDAS</b> da tabela 8, selecionadas de forma aleatória e as mesmas deverão constar no relatório de ensaio emitido.								
4) Caso estas medidas não estejam conformes com os valores ou suas tolerâncias, <b>PARA QUE O MATERIAL SEJA CONSIDERADO ADEQUADO AO USO</b> , os fornecedores confeccionistas deverão apresentar uma declaração emitida por laboratório acreditado pelo INMETRO, com notório saber na área têxtil, declarando para os devidos fins que <b>AS NÃO CONFORMIDADES NÃO COMPROMETEM A HARMONIA E A VESTIBILIDADE DA PEÇA E NÃO PREJUDICAM O DESEMPENHO OU VIDA ÚTIL DO PRODUTO.</b>								

## 9. IDENTIFICAÇÃO

### 9.1 NÃO SERÁ ACEITO O MATERIAL SEM AS ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO, E/OU COM AUSÊNCIAS E/OU INCORREÇÕES DAS INFORMAÇÕES PREVISTAS NAS MESMAS.

9.1.1 Etiqueta confeccionada de tecido branco, fixada internamente nas costas na linha de costura do cós (ver figura 8), com os caracteres tipográficos na cor preta, contendo, no mínimo, as informações das Figuras 18 e 19.

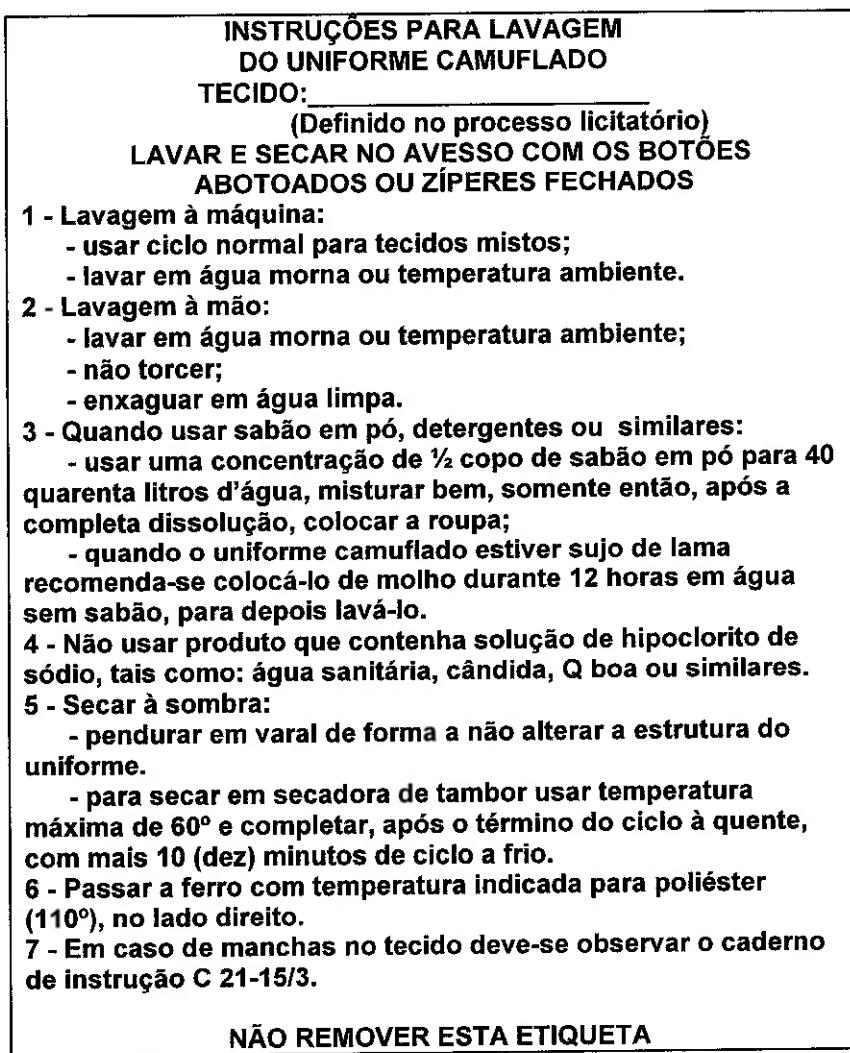


Figura 18 – Etiqueta com instruções de lavagem

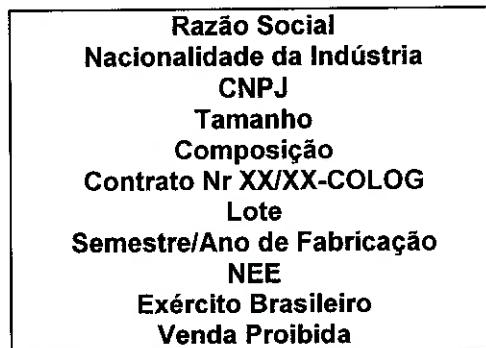


Figura 19 – Etiqueta de identificação

9.1.2 As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Portaria nº 118, do INMETRO, de 11 de março de 2021 - Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de Produtos Têxteis e ABNT NBR NM ISO 3758.

9.1.3 A informação do Número de Estoque do Exército (NEE) ou Nato Stock Number (NSN) ou ID SIGELOG, na etiqueta de identificação, deverá obedecer às tabelas 9, 10 ou 11, a depender do tecido utilizado e do tamanho do conjunto a que a Calça de Combate Camuflada Tipo II compõe.

Tabela 9 - ID SIGELOG da Calça de Combate Camuflada Tipo II (Tecido de Alta Resistência), vinculado ao tamanho do conjunto.

PONTUAÇÃO DO CONJUNTO	ID (SIGELOG)
Conjunto PP	68998
Conjunto P	68994
Conjunto M	68995
Conjunto G	68996
Conjunto GG	68997

Tabela 10 - NEE da Calça de Combate Camuflada Tipo II (Tecido de Alto Desempenho), vinculado ao tamanho do conjunto.

PONTUAÇÃO DO CONJUNTO	NEE
Conjunto PP	8405BR1539327
Conjunto P	8405BR1539309
Conjunto M	8405BR1539311
Conjunto G	8405BR1539313
Conjunto GG	8405BR1539315

DCJ/2023

Tabela 11 - NEE da Calça de Combate Camuflada Tipo II (Tecido de Alta Solidez), vinculado ao tamanho do conjunto.

PONTUAÇÃO DO CONJUNTO	NEE
Conjunto PP	8405BR1539317
Conjunto P	8405BR1539329
Conjunto M	8405BR1539331
Conjunto G	8405BR1539319
Conjunto GG	8405BR1539321

## 10. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA RECEBIMENTO DO MATERIAL

10.1 Do quantitativo total da amostra, 01 (uma) unidade deverá ser submetida a Ch Sup para avaliação de conformidade por inspeção visual, conforme boletim técnico específico.

10.2 As demais unidades da amostra deverão ser submetidas aos seguintes ensaios laboratoriais previstos:

10.2.1 Na especificação do tecido camuflado em vigor determinado no instrumento convocatório, conforme detalhado naquele próprio documento;

10.2.2 Nas Tabelas 6, 7 e 8 (Dimensões) do presente documento.

### 10.3 Critérios para a aprovação do material:

10.3.1 Será considerado adequado o material que:

10.3.1.1 Não apresentar não conformidades, ou apresentar apenas não conformidades classificadas como toleráveis ou melhorias, **na avaliação por inspeção visual**; e

10.3.1.2 Não apresentar **NENHUMA** não conformidade nos resultados dos ensaios laboratoriais previstos no item 10.2, salvo, **não conformidades dimensionais das Tabelas de Medidas Comuns e Medidas Não Críticas**, apenas quando apresentada declaração emitida por laboratório acreditado pelo INMETRO, competente da área têxtil, declarando para os devidos fins que a não conformidade não compromete a harmonia e a vestibilidade da peça e não interfere no desempenho ou vida útil do produto.

**10.3.2 CASO CONTRÁRIO AO PREVISTO NO ITEM 10.3.1, O MATERIAL SERÁ CONSIDERADO NÃO ADEQUADO.**

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

### 11.1 Fabricação

11.1.1 Este documento estabelece as especificações e requisitos mínimos para aceitação do objeto. Qualquer desvio de especificação, sem prévia autorização da Chefia de Suprimento, poderá acarretar na rejeição do material.

11.1.2 Responsabilidade pela Fabricação - O fabricante é o responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas neste documento. A presença do fiscal

militar ou agente técnico credenciado nas instalações de fabricação não exime o fabricante da responsabilidade pela produção do artigo.

**11.1.3 Processos de Fabricação** - Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos deste Boletim.

**11.1.4 Garantia da Qualidade** - O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias-primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático o qual deve ser dado conhecimento ao fiscal militar ou agente técnico credenciado.

## 11.2 Fiscalização

**11.2.1** O Exército se reserva o direito de, sempre que julgar necessário, verificar por meio do fiscal militar ou agente técnico credenciado, se as prescrições do presente documento estão sendo cumpridas pelo fabricante. Para tal, o fabricante deve garantir, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, livre acesso às dependências pertinentes da fábrica, bem como, apresentar toda a documentação relativa à aceitação da matéria-prima utilizada na fabricação do produto.

**11.2.2** Por ocasião da inspeção, o fabricante deve fornecer, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, um documento onde conste que o produto foi fabricado e controlado de acordo com as prescrições deste boletim, e que as matérias-primas utilizadas na sua fabricação e embalagem foram aceitas em obediência às normas específicas.

**11.2.3** O fabricante deve colocar à disposição do fiscal militar ou agente técnico, na ocasião da inspeção, os aparelhos de controle, os instrumentos e os auxiliares necessários à inspeção.

## 11.3 EMBALAGEM

De acordo com as Normas Técnicas para Embalagem de Material de Intendência em vigor.

## 12. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Brasília, <u>21</u> de setembro de 2023.  <b>MARCO POLO AGRA S. SANTOS – Cap QEM</b> Adj da Div Tec/Ch Sup	Brasília, <u>21</u> de setembro de 2023.  <b>FABIANO ANDERSON A. DAS NEVES – Cap QEM</b> Adj da Div Tec/Ch Sup
--	---




### 13. ATO DE APROVAÇÃO

Aprovo o Boletim Técnico nº 30.950-11 – 3<sup>a</sup> Ed. – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CALÇA DE COMBATE CAMUFLADA TIPO II.

Brasília, 21 de setembro de 2023.

  
JOSÉ M. L. MARTINS DE SÁ – Cel R/1 QEM  
Revisor Técnico

Brasília, 21 de setembro de 2023.

  
Gen Bda RENATO CALDEIRA IGREJA  
Chefe de Suprimento

